



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

DO DIA 30 DE ABRIL DE 2010

ACTA NÚMERO QUATRO

No dia trinta dias do mês de Abril de dois mil e dez reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Manteigas, convocada nos termos da Lei, sob a presidência do seu Presidente, Senhor António Manuel de Lemos Santos, coadjuvado pelos Senhores Albino Saraiva Cardoso e Daniel António Quaresma Costa, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: **Período Antes da Ordem do Dia.**

Ponto um, um: Intervenção do Público.

Ponto um, dois: Informação da correspondência recebida e prestação de informações.

Ponto dois: **Ordem do Dia.**

Ponto dois, um: Aprovação da acta da sessão anterior.

Ponto dois, dois: DA NASCENTE, Empresa de Água de Mesa de Manteigas, SA: adenda à escritura de adjudicação e ao contrato de exploração.

Ponto dois, três: Autorização para a concessão, por concurso público, da exploração do complexo da Relva da Reboleira.

Ponto dois, quatro: Aprovação da Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas.

Ponto dois, cinco: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2009 e aplicação do resultado líquido do exercício.

Ponto três: Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto quatro: Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.

Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças para além do Senhor Presidente da Mesa e Senhores Secretários, os Senhores Deputados Municipais: Manuel José Correia Silva Carvalhinho, Fernanda Isento Pereira, Maria João Esteves Negrão Ramos, Luís Miguel Cardoso Direito da Graça, Nuno Manuel Matos Soares, Umberto Massano Leitão, Renato Carvalho Barbosa, Alfredo Serra Carvalho Marcelo, José Manuel Novo de Matos, João Matos Leitão, António Júlio Leitão Garcia e Abel Biscaia Fernandes em substituição, ao abrigo dos nos. 1 e 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do Senhor Deputado João Adelino Paixão Salvado e os também Senhores Presiden-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tes de Junta de Freguesia, Luís Pedro Matos Soares, Paulo Manuel Santos Costa, Francisco Martins Lucas e Joaquim Fernandes Albuquerque.-----

-----Estiveram também presentes o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Manteigas, António José Ascensão Fraga, José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga. -----

-----Às **vinte horas e trinta e seis minutos**, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

Aceitou inscrições dos munícipes que quiseram intervir no primeiro ponto da ordem de trabalhos. -

-----PONTO 1.1 DA ORDEM DE TRABALHOS-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----O Senhor Munícipe, José Samuel, começou por cumprimentar a Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, os ilustres deputados e os ilustres Manteiguenses presentes. De seguida apresentou as seguintes questões:

Qual a função dos televisores no espaço internet e na entrada da recepção?

Qual a intervenção da Câmara nos Editais dos concursos da Manteigas Solidária?

Manifestou a sua preocupação com os assaltos que ultimamente se têm verificado

Sobre o Placard publicitário na entrada da Vila em desuso, propôs que se mude e actualize sempre que necessário, para eventos sociais e lazer, etc. e propôs igualmente a mudança do local onde se encontra.

Felicitou pela decisão de limpeza do jardim à entrada da vila. Sugeriu a criação de um fundo de maneio que juntamente com a segurança social pudesse ajudar alguns idosos com os medicamentos e pediu à Câmara a remoção do frigorífico abandonado no antigo edifício da GNR.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que a mesa não estava em condições de responder a certas questões colocadas, pelo que convidou o Sr. Presidente da Câmara a responder a tais questões.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou por esclarecer que algumas questões colocadas pelo Sr. José Samuel são pertinentes. Outras não tanto, pois a Câmara não tem intervenção em algumas áreas referidas. -----

Sr. Presidente começou pela primeira questão acerca dos ecrãs do espaço internet e na Câmara. O equipamento foi adquirido ao abrigo de um projecto desenvolvido no âmbito do INTERREG nomeadamente através da comunidade de trabalho BINSAL, que quer dizer Beira Interior Norte e Salamanca e é uma parceria para a execução do INTERREG nesta zona, na qual se associaram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

várias câmaras municipais, tanto do lado espanhol como do lado português. Essa parceria foi renovada agora para um novo programa. No âmbito desse programa foi apresentado um projecto para a aquisição desses monitores para troca de informações tanto do lado português como do lado espanhol, informação que diga respeito a estas duas zonas da fronteira. O que é certo é que esses equipamentos nunca foram carregados com os conteúdos para poderem ser transmitidos pois o programa ainda não está concluído. Estamos a pensar seriamente colocar nesses equipamentos conteúdos da nossa terra, conteúdos do nosso concelho, que possam transmitir alguma informação quer para quem venha à Câmara Municipal, quer para quem visite os outros locais onde estão tais equipamentos. É verdade que também podemos considerar a possibilidade de os distribuir por outros espaços onde possam ser mais visíveis por quem nos visita, porque este que está na câmara poderá transmitir informação aos munícipes e a quem visita a Câmara, mas os turistas vão mais ao posto de turismo e visitam mais outras zonas da vila do que propriamente o edifício dos Paços do Concelho.

No que diz respeito aos concursos da Manteigas Solidária, sendo uma IPSS tem os seus próprios gerentes onde a Câmara não está representada. Não existe participação directiva nos órgãos sociais, existe apenas um trabalho em conjunto no combate à pobreza e às exclusões sociais.

Em relação aos assaltos todos estamos preocupados, existem mais militares da GNR no concelho o que se deve traduzir por uma maior vigilância.

Em relação ao placard electrónico será prestada a devida atenção quer em relação à sua localização, quer aos seus conteúdos que deverão ser úteis aos visitantes.

Em relação à entrada da vila conseguiu-se dar um aspecto mais acolhedor a quem visita Manteigas, mas não se exclui um projecto para a sua requalificação, logo que seja possível financeiramente. Quanto ao esclarecimento solicitado pelo Senhor Deputado Manuel Carvalhinho, na última Assembleia Municipal, referiu que neste momento já está adjudicado o trabalho de pintar traçado e implantar sinalização horizontal na estrada nacional desde o limite da Recta da Pedreira até à Senhora de Fátima.

No que diz respeito ao apoio aos idosos pensou-se igualmente na questão dos medicamentos mas o Governo antecipou-se e espera-se que essa medida seja posta em prática. Em relação ao frigorífico irá ser providenciada a sua remoção.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia não havendo mais interessados em intervir no período de intervenção do público, declarou o mesmo, encerrado. -----

-----PONTO 1.2. DA ORDEM DE TRABALHOS-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES -

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia ainda antes da Ordem do Dia deu conta da correspondência recebida nomeadamente de uma carta com vários currículos vitae e uma proposta de atribuição de distinção grau de ouro às seguintes personalidades e entidades: Dr. Manuel Ferreira da Silva, Sérgio Aurélio Tacanho Isidro e Núcleo de Combatentes de Manteigas. Informou que as distinções podem ser propostas por membros da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal obedecendo a respectiva tramitação a um regulamento próprio que está publicado no sítio da Câmara. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- PONTO 2.1 -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR -----

----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia chamou à atenção para a extensão da acta anterior e pediu por isso moderação e contenção no que será dito nesta reunião e que se sublinhe o que é indispensável constar em acta.-----

Não havendo ninguém para usar da palavra procedeu-se à votação da acta que havia sido previamente distribuída, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes tendo-se registado uma abstenção apenas por um membro que não havia estado presente na anterior reunião.

----- PONTO 2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

DA NASCENTE, EMPRESA DE ÁGUA DE MESA DE MANTEIGAS, SA: ADENDA À ESCRITURA DE ADJUDICAÇÃO E AO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que foi enviada a proposta da Câmara Municipal sobre este ponto solicitando se algum pretendia usar da palavra. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares, usando da palavra questionou o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia pela convocatória distribuída que faz referência – adenda à escritura – se não seria correcto adenda e alteração uma vez que também existe uma alteração ao contrato visto que a clausula 8ª diz que existe alteração. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu afirmando que se a alteração constar da adenda, ao aprovar-se a adenda, aprova-se implicitamente a alteração, ao que o Deputado Nuno Soares questionou se não se levantam questões a nível jurídico porque existe conflito entre o contracto inicial e o que será aprovado, pois concretamente existe uma alteração e não uma adenda. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que uma adenda consubstancia uma alteração daquilo que está inicialmente previsto, uma adenda prevê alteração e não só junção, de facto existem alterações e não só junção, não só em relação ao preço como também em relação ao prazo. O processo foi acompanhado pela jurista da Câmara, um processo muito estudado e trabalhado, mas que a Senhora Jurista poderá esclarecer melhor.-----

----- A Senhora Jurista esclarece que o sentido do texto da adenda manifesta que existe uma alteração.

----- O Senhor Deputado António Júlio Leitão Garcia, afirma que qualquer alteração ao contrato estipula que haja não uma adenda, mas uma alteração que estipule a alteração inicial. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclarece que a questão torna-se irrelevante pois os Senhores Deputados votarão um aditamento ao contrato, onde se incluem alterações. ----

----- O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares colocou a questão da cláusula 9ª e o facto de poder ser interpretada como se houver necessidade de a câmara exercer o resgate no 1º terço do contracto não o poder fazer mesmo que possa haver um processo judicial que faça o resgate, a forma de como o texto está redigido dá azo a esta interpretação, e o valor de indemnização é bastante exagerado. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia afirma que os dois números deste artigo se completam.-----

----- O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares afirmou que por esse mesmo motivo a redacção tornou-se muito limitada, conhecendo que o contracto é por um período bastante grande e pode-se criar um embaraço bastante exagerado para o futuro se tiver de haver resgate ao contrato. ----

----- O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos usando da palavra questiona o excesso de zelo de trazer à Assembleia Municipal este parecer da Jurista Paula Rabaça, por uma questão de segurança. -----

----- O Senhor Deputado Luis Pedro Matos Soares usando da palavra disse que na cláusula 1ª afirma-se que a empresa Da nascente Empresas de Água de Mesa de Manteigas, S.A. irá pagar 0,30 € por m³ sobre 70% de volume de água recebido da captação. Questionou este preço quando comparado com o custo por m³ que a Câmara paga às Águas do Zêzere e Côa e se o volume de 70% é aquele cedido à empresa ou 70% do total que vem das condutas da fonte Paulo Luís Martins, visto que vêm duas condutas, uma para abastecimento da vila e outra para abaste-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

cimento da empresa. Na cláusula 3ª encontra-se a actualização da contrapartida económica onde os referenciais são a taxa oficial da inflação do ano anterior ou a taxa de variação do preço da venda do litro sendo que estas deveriam ser conjugadas. Questionou ainda se a adenda foi solicitada pela da Nascente Empresa de Água de Mesas, S.A ou se foi solicitada pela Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que em relação à questão do Deputado Novo de Matos “excesso de zelo” importa informar que se reconheceu que os valores do contracto, face à vigência do mesmo, ultrapassam o montante da competência da Câmara e este processo que já foi no passado analisado pela Inspeção Geral de Finanças foi então criticado o facto de não ter vindo à Assembleia Municipal. As questões levantadas pelo Senhor Deputado Pedro Soares podem-se aceitar: adenda ou adenda e alteração. Em relação ao custo da água que se paga às Águas Zêzere e Côa ele é de 0,578 € por m3. O que esta empresa pretende para resolver a sua situação financeira é que os seus accionistas, Câmaras Municipais, acorram ao aumento de capital que pretende fazer. Estas no entanto consideram que a solução passa pelas Águas de Portugal, o maior accionista, que detém 51% das acções da empresa Águas Zêzere e Côa. Quanto à possibilidade de aplicar à empresa da Nascente a mesma tarifa que as Águas do Zêzere e Côa aplicam à Câmara considerou que seria irrealista na medida em que a empresa não teria condições para suportar tais custos, sendo que as consequências passariam pelo desemprego de cinquenta ou sessenta trabalhadores de Manteigas. O que está no contracto é que os 70% que são pagos são sobre a água contada pelo caudalímetro à saída da ETA e que vai para uso da fábrica.

Quanto à proposta da adenda foi a Câmara que a fez por solicitação da empresa e na sequência de um período de tempo de negociação, visto que a empresa reconheceu a impossibilidade de cumprir o contracto. Discutido entre as partes não houve acordo pois as opiniões divergiam e houve uma certa chantagem por parte da empresa em relação aos postos de trabalho. O que sair desta assembleia é que irá ser apresentado sem quaisquer negociações. O valor de 0,30 € foi baseado no exemplo de um contracto que se estabeleceu entre as Águas do Corga, no Buçaco, com o Estado. Entendeu-se que a questão foi bem analisada quer em termos de preço da água e prazo e não se baseou no preço do referencial que era de 0,25 € por m3, logo mais baixo que os 0,30 € a aplicar no nosso caso.

-----O Senhor Deputado Luis Pedro Matos Soares manifestou a sua opinião que relativamente ao preço de 0,30 € não deveria ser este o preço, deveria ser pelo menos o valor que a câmara paga por m³ à empresa Águas Zêzere e Côa, e os 30% que declaram para lavagem deveriam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

também ser pagos por um preço mais baixo. Propõe que o valor que a Câmara receber de contrapartida pela venda da água à empresa sirva para amortizar o preço que os utilizadores domésticos pagam pela água. -----

----- O Senhor Deputado António Júlio Leitão Garcia, opinou que deveria existir uma cláusula de preferência para que uma quota parte dos colaboradores da empresa fossem residentes do Concelho de Manteigas. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares questionou o Sr. Presidente da Câmara dizendo que a não haver mais negociações com a empresa da Nascente Empresa de Águas de Mesa, S.A , depreende-se que possa existir outro plano no caso de a empresa não aceitar a adenda proposta. -----

----- O Senhor Deputado Renato Carvalho Barbosa referindo-se à cláusula 6ª do contracto, questiona de como é feito o controlo da água extraída da Fonte Paulo Luís Martins para uso doméstico da empresa. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que não há necessidade de controlar os 30% para uso doméstico. Controla-se pelo caudalímetro o total da água retirada e 70% desse total é facturado. -----

----- O Senhor Deputado Manuel José Correia Silva Carvalhinho afirma que o maior obstáculo ao cumprimento do contracto anterior era o facto de a empresa não concordar em instalar o caudalímetro e mediante o que se diz na cláusula 2ª do contracto como é que a Câmara se propõe exercer pressão para que seja instalado o caudalímetro. -----

----- O Senhor Deputado Paulo Manuel dos Santos Costa propôs que se deveria ser tidos em consideração os meses de verão, pois o caudal é mínimo no local onde a água é captada. -----

----- O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos afirmou que a fábrica é importante para Manteigas, e a chantagem estabelecida em relação aos postos de trabalho revela a má qualidade da gerência. Em parte alguma encontrava “Água Glaciar” e ao questionar o porquê a resposta era a não existência da capacidade de resposta. Constata que o preço proposto de mil litros é o preço de um litro na venda ao público. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara em relação às questões do Senhor Deputado Pedro Soares e nomeadamente à aplicação das receitas na redução do preço da água a cobrar aos munícipes, era algo que já podia estar em vigor há dois anos. Dado que irá haver receitas, elas terão de ter uma aplicação, nomeadamente no melhoramento de vida da população de Manteigas. Em relação à questão levantada pelo Senhor Deputado Nuno Soares não se pode afirmar que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

exista outro plano, mas existem investidores na busca de água em Manteigas. Investidores que são mesmo locais, mas não existe nenhuma promessa de se instalarem nas Águas da Nascente. O contracto é para se cumprir e não vai dizer à empresa a forma de como a gerir. O que vai dizer é que a Glaciar como marca e através de eleição do Vale Glaciar nas Sete Maravilhas Naturais pode ser uma forma de potenciar o Concelho. Para informar acerca das questões do Deputado Novo de Matos atende-se ao facto de a Água Glaciar produzir igualmente produtos de Marca Branca. Ao Deputado Renato a questão foi esclarecida anteriormente. Em relação ao Senhor Deputado Manuel Carvalhinho esclareceu que não só a contagem foi obstáculo, mas também mais questões como o referencial, o preço e o prazo de vigência de contracto. A contagem da água irá ser feita através da instalação e inspecção por parte da câmara do caudalímetro e posteriormente irão ser feitas visitas ao local, por parte de quem controle os consumos da água e verificar o seu funcionamento. Ao Senhor Deputado Paulo Costa e em relação à captação na Fonte Paulo Luís Martins, estando assegurado o caudal ecológico, pode-se é verificar quais as quantidades que se perdem. Quanto à questão levantada pelo Senhor deputado António Júlio, se estivessemos num processo de selecção da empresa para exploração da água, poderia ser anexada cláusula para classificação de concorrentes tal como no processo do Ski-Parque onde se irão avaliar postos de trabalho, eventualmente criados a residentes no município, mas essa cláusula teria de ser colocada no início, não poderá ser introduzida agora visto que a empresa já está no seu pleno funcionamento. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu o Deputado Novo de Matos que o problema de a Água Glaciar não ser muito vista está relacionado com a produção em marca branca a preços baixos. A gestão deveria ser orientada pela valorização da qualidade diferenciadora desta água, que tem uma percentagem muito baixa de sais minerais dissolvidos. O problema passa pela garantia de distribuição de uma água mais cara embora com a qualidade das melhores da Europa. -----

-----O Senhor Deputado Daniel António Quaresma Costa relativamente ao pagamento de 0,30 € mais IVA, da fábrica à Câmara e ao coeficiente de 70% sobre o total de água consumida, questiona o impacto da descida de tal coeficiente de 70% para 65% ou 60%. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que não se sabe o impacto, pois não existiu nunca caudalímetro para medir a água consumida. Os valores conhecidos foram fornecidos pela empresa. Em relação ao valor é uma proposta da Câmara à Assembleia Municipal. Não existem condições para a Assembleia Municipal alterar valores, pode-se é propor a retirada do processo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para avaliação. O processo foi aprovado por unanimidade pela Câmara e chegou-se a esta adenda de contracto com a participação dos elementos do executivo.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia não havendo mais inscrições declarou encerrada a discussão, passando-se à votação da adenda e alteração implícita do contrato anterior com a Da Nascente, Empresa de Águas de Mesa Manteigas, S.A.-----

Posta à votação a proposta de adenda da Câmara Municipal foi a mesma aprovada por maioria, com um voto contra e duas abstenções da bancada do PSD. -----

Declaração de voto do Senhor Deputado Pedro Soares: não pude votar favoravelmente pois considerei que a tarifa de 0,30 € por m³, é demasiado baixa. Concordaria que o valor a pagar pela empresa Da Nascente fosse o valor que a Câmara paga às Águas do Zêzere e Côa.

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia propôs que fosse esta deliberação aprovada em minuta.

Posta à votação tal proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando assim a ter efeitos de imediato.

----- PONTO 2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

- AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO, POR CONCURSO PÚBLICO, DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO DA RELVA DA REBOLEIRA.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que foi enviada a documentação sobre este ponto e perguntou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra.-----

----- O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, usando da palavra congratulou-se da forma de como o concurso público está elaborado e do que pode influir na avaliação de concorrentes e os pontos descritos no contracto que se relacionam com a defesa dos interesses de Manteigas. -- -----

O Senhor Deputado Luis Pedro Matos Soares questionou o Sr. Presidente da Câmara em relação à concessão da Relva da Reboleira, por não ser tida em consideração a proposta feita na primeira reunião de não ser concessionada mas de ser constituída uma empresa municipal entre a Câmara e Juntas de Freguesia para gestão e exploração do Ski-Parque.-----

----- O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares declarou que é com gosto pessoal que vê que é feita a abertura do concurso. O empreendimento resultou do sonho da população de Sameiro apesar de todos os problemas pela qual passou o projecto e posterior degradação do empreendimento, e ao contrário do que afirma o Senhor Deputado Novo de Matos este contracto poderá dar azo a uma nova reedição dos erros cometidos anteriormente, pois algumas opções da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

altura não foram as melhores e no caso deste contracto pode-se estar a valorizar mais a parte burocrática na escolha da nova concepção e podendo estar a deixar para trás alguém que tenha uma visão diferente para o espaço e como hoje em dia começa a existir um aumento na procura de desportos radicais este formato poderá estar a limitar uma escolha diferente. A fórmula devia ter um processo de ponderação que permita ser avaliado o grau de inovação no caso de existir empate ou aproximação de propostas. -----

-----O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos afirma que a forma de elaboração da proposta está muito bem elaborada, mas em termos de conteúdo é limitada, o problema está em quem irá fazer a gestão, pessoas que implementem novos ideais e apostem em Marketing para projectar a nível nacional.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara declara que em relação à questão do Deputado Pedro Soares em constituir uma empresa municipal para gestão do Ski-Parque, essa questão nunca se colocou nem neste, nem no anterior mandato e há muito tempo que o projecto não contribui para o aumento do potencial turístico pretendido. Agora existe a oportunidade de melhorar o processo, já vinha de trás, mas o caderno de encargos e o programa de concurso foram elaborados neste mandato e por essa razão nunca tinham sido discutidos em reunião de Câmara do mandato anterior. Referiu o grande trabalho jurídico e administrativo para a elaboração de tais documentos e não apenas numa questão de forma, mas sim também uma questão de conteúdo. Não podem existir critérios subjectivos em relação a estas matérias para que não se aponte para algum favorecimento. Tentou-se ser o mais objectivo possível, os critérios mais subjectivos foram retirados.

Em relação à questão da reedição de erros anteriores que o Senhor Deputado Nuno Soares colocou, dificilmente será possível pois no clausulado do caderno de encargos, do programa de cursos e do contracto a redigir haverá cláusulas de protecção que irão proteger o Município de incumprimentos e também de ataques insultuosos. Aproveitou para informar que foi recebida na Câmara uma carta insultuosa de quem ocupou as instalações e deixou dívidas à Câmara de uma quantia que ronda os 120 mil euros. O contracto será feito a prazo por tempo determinado e este processo foi trazido a reunião de Assembleia Municipal para dar conhecimento aos Senhores Deputados e para que se possam pronunciar acerca do mesmo, mas também para dar cumprimento à legislação que obriga a que os termos da concessão sejam submetidos à Assembleia Municipal. Em relação a valores irão existir períodos de carência, valores mínimos para proteger a empresa no início, enquanto não houver uma boa divulgação e uma complementaridade nas acções que poderão ser desenvolvidas e tornar o concelho conhecido como destino de desporto aventura e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

enquanto tal não acontecer foram criados mecanismos para protecção da empresa e garantir o seu sucesso. O compromisso será a divulgação do programa de concurso logo que seja aprovado em Assembleia Municipal, esperar por propostas e analisá-las ao pormenor aplicando os critérios que estão no programa e caderno de encargos.

----- O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares reforça a ideia de que deve existir uma ponderação de discricionariedade e que a falta desta poderá estar a levar por um caminho que não é o melhor, porque um possível concorrente vai-se limitar a dar seguimento ao clausulado e não apresentar proposta diferente com receio de ser penalizado, o que pode acontecer é fazer uma proposta que agrade ao clausulado e não ter mobilidade suficiente para proceder de outra forma. O aspecto financeiro pode ser acautelado mas também pode vir a ser uma limitação, os valores não são exagerados e houve algum cuidado em não estipular valores altos e dar uma folga inicial para facilidade de investimento mas também poderá ser uma condicionante, pois existe uma variação de valor do dinheiro. Chama a atenção para o facto de o artigo 11º constante do índice do programa de concurso não ter correspondência no texto do mesmo programa.

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou que apreciada tal chamada de atenção o índice deve ser corrigido e retirado do mesmo o artigo 11º pois a caução a que o mesmo se refere consta do caderno de encargos. Os artigos seguintes do índice deverão ser renumerados e assim ficará sanada a questão colocada, pois o texto do documento ficará assim a corresponder ao índice.

O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos dirigiu-se ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia afirmando que está tudo errado e que se deve proceder à retirada ou rectificação da página dois de treze afirmando que no índice consta que a partir do artigo 10º adiante se encontra os artigos estão errados e não existe relação entre o índice e portanto não existe razão para existir o índice, ou se procede à anulação ou à sua rectificação.

----- O Senhor Deputado Luis Pedro Matos Soares questiona o facto do programa de concurso exigir que exista caução. Esta deve constar e por isso o que está errado é o texto do documento e não o índice.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclarece o Senhor Deputado Pedro Soares de que a caução existe e está presente e quanto a ele mais adequadamente no artigo 32º do caderno de encargos. Existiu por isso apenas um lapso ao mencionar-se no índice do programa de concurso um artigo, no caso o 11º, como sendo o da caução.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Deputado Renato Carvalho Barbosa questionou acerca do primeiro parágrafo da cláusula 32ª onde esclarece que 2% do montante correspondente à utilidade económica imediata do contrato para a entidade adjudicante.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o montante terá de ser calculado sendo uma obrigatoriedade legal e daí constar no caderno de encargos. O procedimento a seguir será a avaliação da utilidade económica imediata do contrato para a entidade adjudicante.

O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares afirma que o esclarecimento dado ainda o confundiu mais porque se presumiu que o benefício económico fosse calculado a partir do plano de negócio a apresentar pelo concorrente, o que se percebeu é que o mínimo da caução terá a ver com a contrapartida financeira presente no anexo 2 que serão os 5 mil euros de entrada, mais 5 mil euros no terceiro ano, o mínimo que o caderno de encargos exige. O que a caução deve contemplar são os 2% do plano de negócios que terá de ser apresentado pela empresa para se calcular o factor de contrapartida mínima, pois poderá existir uma contrapartida superior.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia admitiu que a utilidade económica é algo que deverá estar relacionado com o plano de negócios e também com o volume de vendas apresentado por exemplo nesse plano de negócios.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara chamou à atenção para as palavras “utilidade económica imediata”, expressão que não pode ser posta em causa podendo sim pôr-se em causa em termos quantitativos os 2%. O mínimo de caução presente no caderno de encargos é de 5 mil euros, mas os concorrentes poderão apresentar valores superiores a este. Não está relacionado com o Plano de Negócios está sim relacionado com a utilidade económica imediata para a Câmara, enquanto entidade adjudicante.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explicitou que num exemplo de um investimento de um milhão de euros o valor da utilidade económica imediata é o que lá se encontra e o que lá se terá de manter. A caução serve para garantir que no final do contrato tal valor lá se mantenha. O valor imediato consiste na avaliação do conteúdo existente e no qual assenta o concurso. No caso do Ski-Parque valer um milhão de euros a caução é 2% sobre esse valor.

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que em reunião de Câmara foi dado o conhecimento jurídico sobre os 2% pois só esta poderá ser a utilidade económica imediata porque não existe avaliação feita do equipamento.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares discordou da interpretação do Senhor Presidente da Câmara afirmando que é sobre o valor dos bens contidos no Ski-Parque, é que tem de ser calculados os 2%.

----- O Senhor Deputado Manuel José Correia Silva Carvalhinho questionou se a entidade adjudicante será a Câmara, tendo sido informado que sim. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia não havendo mais inscrições declarou encerrada a discussão, passando-se à votação do programa de concurso público e do respectivo caderno de encargos, para concessão de exploração do complexo da Relva da Reboleira. -----

----- Postos tais documentos à votação foram os mesmos aprovados por maioria com quatro votos contra, cinco abstenções e dez votos a favor. -----

----- O Senhor Deputado Luis Pedro Matos Soares em declaração de voto afirmou que o seu voto contra se deveu a não concordar com abertura de concurso público para a concessão do complexo da Relva da Reboleira. Defendeu a constituição de empresa municipal que juntamente com as Juntas de Freguesia do concelho, explorasse o complexo. Votou também contra pelo motivo de encontrar incongruências no caderno de encargos e programa de concurso.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia propôs de seguida que fosse esta deliberação aprovada em minuta. Posta à votação tal proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando assim a ter efeitos de imediato.

----- PONTO 2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

- **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS.** ----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia convidou o Senhor Presidente da Câmara a apresentar este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que relativamente à elaboração do trabalho técnico de suporte ao regulamento e tabela de taxas não há nada a esclarecer. Ele contém a introdução, a fundamentação e a legislação aplicável. A imposição legal de tal trabalho impunha que o mesmo estivesse concluído na primeira fase até ao dia 31 de Dezembro. Verificou-se que na maioria dos municípios e igualmente no município de Manteigas tal imposição não foi cumprida. Só no mês de Dezembro o Governo alargou o prazo podendo assim o documento ser elaborado de uma forma mais ponderada. Esta tabela de taxas, caso seja aprovada, só poderá ser aplicada depois de publicação em Diário da República. As tarifas serão recebidas a cada final de mês as taxas no entanto só poderão ser aplicadas quando publicadas em Diário de da República. Informou que na fórmula de cálculo aplicável os valores reais dos serviços a prestar pela Câmara atin-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

giram valores muito altos. Assim terá de ser aplicado o factor acção social, porque o contexto social do concelho apresenta debilidades que não permitem a aplicação do resultado do cálculo de fórmulas impostas por lei. No entanto existem subidas noutras taxas, pois as cobradas anteriormente eram de valores irrisórios. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares, começou por agradecer ao Senhor Presidente da Câmara pela celeridade com que lhe foram facultados os documentos pedidos, o que permitiu uma análise cuidadosa dos mesmos. -----

Fazendo apenas um pequeno historial, esta proposta surge no cumprimento da Lei nº 53-E/2006 de 29/12, que previa a introdução de um racional de custo económica na quantificação das taxas, levando assim à revisão das tabelas de taxas e tarifas até Janeiro de 2009, prorrogado inicialmente esse prazo para Janeiro de 2010 e que posteriormente foi alargado o prazo até final deste mês de Abril. -----

Em relação aos estudos base efectuados pelos técnicos municipais para identificação dos custos que serviriam de referência aos preços a praticar, referiu que o trabalho está exaustivo e bem elaborado, permitindo facilmente identificar os desvios entre os valores dos custos e os preços praticados por opção política. Por exemplo, em relação às taxas de loteamento e urbanização, embora não ache o valor de 150 euros exagerado para uma empresa que se pretende fixar, pensa que este valor poderia ser simbólico pois a perda de receita seria mínima mas seria dado um sinal aos investidores que o investimento em Manteigas é bem acolhido e apoiado. -----

Questionou o Executivo se perante a aplicação das novas taxas e olhando para a lei que lhes dá suporte se não deveríamos ter hoje para aprovar uma revisão orçamental que contemplasse os valores a cobrar e os apoios sociais que lhes estão implícitos nos casos em que os valores a cobrar divergem dos apurados tecnicamente. -----

-----O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, questiona acerca do que anteriormente foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara quando referiu que não se pode cobrar taxas aos municípios enquanto não for aprovado o regulamento de taxas. Afirmou que na sua opinião poderão ser cobradas pelos valores anteriores. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que não poderão ser cobradas pelos valores anteriores a partir do dia 30 de Abril de 2010. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que valores não arrecadados não podem integrar uma revisão orçamental e só se pode prever no orçamento no que respeita a taxas e licenças a média dos últimos dois anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que se bem entendeu o pretendido pelo Senhor Deputado Nuno Soares era uma consignação em orçamento para apoio social daquilo que não é cobrado nas taxas. Ora isso só poderia ser conseguido com transferência de verbas de outras rubricas do orçamento que certamente aí fariam falta. -----

O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares reafirmou que perante a lei terão de se aplicar valores económicos e que a diferença passa a apoio social. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que o facto de a Câmara não cobrar a taxa que tecnicamente é possível e cobrar menos é já em si um apoio social. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares afirmou que se existe um diferencial de indicador económico, ele deve portanto ser contabilizado como custo. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, não havendo mais inscrições declarou encerrada a discussão, passando-se à votação da proposta de regulamento e tabela de taxas do Município de Manteigas. Postos tais documentos à votação foram os mesmos aprovados por maioria, com catorze votos a favor e cinco abstenções. -----

----- O Senhor Deputado Luis Pedro Matos Soares justificou a sua abstenção no que diz respeito às taxas e ao regulamento porque para a aplicação das taxas tem de existir uma revisão orçamental. O Senhor Deputado Nuno Soares subscreve a declaração de voto feita pelo Senhor Deputado Pedro Soares. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia propôs de seguida que fosse esta deliberação aprovada em minuta. Posta à votação tal proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando assim a ter efeitos de imediato. -----

----- PONTO 2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2009 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. -----

----- O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos questionou qual a legitimidade desta nova Assembleia Municipal que apenas foi instalada no final de 2009, logo é posterior ao exercício de 2009 para poder votar as respectivas contas.

----- O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares afirmou que seria mais lógico esta apreciação ser feita pelos períodos de mandato como acontece nas empresas, e não pelo ano económico como no caso pela razão que não se pode ilibar de responsabilidades o antigo executivo. Referiu-se ao constante na página vinte e seis acerca da aplicação de resultados onde consta que o resultado líquido do exercício no valor de trezentos e vinte sete mil e trezentos e setenta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

e dois seja transferido para resultados transitados, afirmando que o resultado não é trezentos e vinte sete mil, mas sim este mesmo resultado mas negativo, tal como mais acima está assinalado.

-----O Senhor Deputado Luis Pedro Matos Soares esclareceu que existe apenas uma única conta pela razão de se ter mantido o executivo e só existia a necessidade de se criar outras contas se fosse alterado todo o Executivo. Se assim tivesse acontecido o anterior executivo teria de responder pela conta do período gerido, o novo executivo responderia por outra conta durante o resto do exercício e outra conta ainda que abrangesse o total dos dois executivos teria de ser criada. Como no nosso caso o executivo manteve-se, existe uma única conta.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que não existe qualquer entrave que sejam apreciadas pela nova Assembleia Municipal, as contas do anterior executivo e podem ser tiradas conclusões para futuramente se evitarem os erros que tais contas evidenciam. Por exemplo, ponderar no que deve ser feito para que não voltem a ser utilizadas receitas de capital em despesas correntes. Evitar que de futuro se verifiquem execuções tão diminutas das despesas de capital rodando os 35%, 36%.-----

Não havendo mais inscrições declarou encerrada a discussão, passando-se à votação dos documentos de prestação de contas do ano 2009 e aplicação do resultado líquido do exercício.

Postos à votação os documentos de prestação de contas foram os mesmos aprovados por maioria com doze votos a favor e sete abstenções.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia propôs de seguida que fosse esta deliberação aprovada em minuta. Posta à votação tal proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando assim a ter efeitos de imediato.-----

-----PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----O Senhor Presidente da Câmara usando da palavra salientou que a dívida da Câmara Municipal, apesar de terem já sido liquidadas muitas facturas, continua a aumentar, pois tem havido mais facturas que não estavam contabilizadas. O montante em Fevereiro era cerca de 974.984,74 € e agora é de 1.417.460,79 €.-----

-----O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos referiu ser importante separar, por uma questão de transparência, os projectos executados, os que estão em curso e os projectos já acabados.--



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Daniel António Quaresma Costa questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca da situação da estrada 338 e igualmente o estado da candidatura do Festival da Serra da Estrela.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que do Gabinete do Senhor Secretário de Estado lhe garantiram que até ao próximo mês de Setembro o projecto de alargamento e beneficiação da EN 338 seria elaborado e que assim que o tempo o permitisse se iniciaria a colocação das barreiras dinâmicas. Em relação ao Festival da Serra da Estrela a candidatura está feita, e teve por parte dos jovens detentores da marca Festival Serra da Estrela uma boa aceitação para colaborarem com o Concelho de Manteigas.-----

----- A Senhora Deputada Maria João Esteves Negrão Ramos questionou acerca da conferência da imprensa acerca das 7 Maravilhas Naturais de Portugal em que foi referido o assunto sobre o Centro Interpretativo do Vale Glaciar se houve já algum avanço.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estão a ser alteradas algumas situações na Câmara para que o conhecimento chegue breve cada vez que seja requerido. Em relação ao Vale Glaciar referiu que neste momento decorre a candidatura e o que se espera é que a votação decorra favoravelmente, pelo que nos devemos todos mobilizar nesse sentido.-----

----- O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares afirmou que apesar da ausência de questões não significa que não haja preocupações. Referiu que poderá haver outro momento mais oportuno que não o do momento. Pediu autorização para citar a página 75 da acta 5/2010 do livro de actas da Câmara Municipal, linhas de 22, 27. Referiu o exemplo de uma factura da “Luz Raia” não estar liquidada mais de um ano depois da prestação do serviço. Questionou a qualidade dos serviços ao permitir que depois de um ano continue ainda por pagar a factura em causa.-----

O Senhor Deputado Alfredo Serra Carvalho Marcelo usou da palavra para referir que tendo tido a informação que na rotunda junto à ponte do Rio iria ser prestada uma homenagem ao operário têxtil, questionou para quando a concretização de tal homenagem cuja proposta já data de 2002.

----- O Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da situação actual da viabilidade rodoviária da Estrada 338 no que diz respeito aos transportes públicos. Se qualquer transporte de turistas poderá utilizar a estrada e qual a legalidade de tal utilização.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Deputado Novo de Matos que este executivo tem respeitado o que foi aceite pelo anterior, de se impedir o trânsito de pesados na EN 338 sempre que a meteorologia decreta alerta amarelo. Respondeu também ao Senhor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deputado Alfredo Marcelo dizendo que a comissão de toponímia ainda não reuniu, mas que a homenagem ao operário têxtil não está esquecida. -----

O Senhor Deputado Umberto Massano Leitão deu conhecimento que no dia 19 de Março passado reuniu o concelho de parceiros do PROGRIDE com 18 membros presentes dos quais a Câmara Municipal, Protecção Civil, Escolas onde a Associação Manteigas Solidária apresentou um gasto de vinte mil, seiscentos e oitenta e dois euros e trinta e dois cêntimos no mapa de execução, existindo um saldo positivo de mil cento e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos.-----

-----PONTO 4. DA ORDEM DE TRABALHOS-----

-----APRECIACÃO DE QUALQUER OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE PARA O CONCELHO-----

-----O Senhor Deputado Pedro Soares usando da palavra referiu o aviso colocado pela Rodoviária da Beira Interior, S.A com a supressão do horário do autocarro das 9H30, sendo este o mais utilizado pela população de Vale de Amoreira e Sameiro e após ter prestado alguns esclarecimentos sobre tal aviso apresentou a seguinte Moção que subscreveu na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro:

Moção

“Tendo a população do Concelho de Manteigas as carências económicas que tem, designadamente as duas freguesias que ficam fora da sede do Concelho, é de lamentar a alteração do horário de transporte público que serve este Concelho, transporte este concessionado à empresa “Rodoviária da Beira Interior, S.A.”, no sentido de suprimir o autocarro das 9:30 horas em Sameiro e um pouco antes em Vale de Amoreira, com destino a Manteigas. Torna-se assim bastante complicado a deslocação das pessoas à sede de Concelho tendo em consideração que os serviços públicos abrem às 9:00 horas e os bancos às 8:30 horas”.

Manteigas, 30 de Abril de 2010 – O Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a discussão da moção apresentada pelo Senhor Deputado Pedro Soares. Questionou o Deputado Pedro Soares se sob o ponto de vista legal a empresa pode fazer tal supressão.

-----O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso pediu esclarecimento acerca da obrigatoriedade do serviço público. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que têm obrigatoriedade devido a serem empresas concessionárias e a menos que tivesse havido alteração legislativa não podem ser suprimidas carreiras arbitrariamente.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Deputado Umberto Massano Leitão sugeriu que se consultasse o alvará da concessão deste serviço e se verificasse a obrigatoriedade. Aparentemente estão em causa razões económicas mas em primeiro lugar deveria estar a população.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que irá envidar esforços para apurar da legitimidade da concessionária em suprimir tal horário.

-----O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer que não havendo mais intervenções solicitadas sobre esta moção iria submetê-la à votação. Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.

-----A Senhora Deputada Maria João Esteves Negrão Ramos pediu esclarecimento acerca de requalificação da entrada de vila, e pediu igualmente esclarecimentos quanto ao apoio aos idosos, acerca dos concelhos municipais de juventude e qual o plano e estratégias de turismo para o concelho. Aproveitou para propor o envio de convocatória por e-mail.

----- O Senhor Deputado Novo de Matos leu uma Moção sobre o 25 de Abril referindo-se à actualidade da mesma pelo recente aniversário de tal data e depois entregou-a na Mesa que de seguida se transcreve:-----

Moção

“No mês em que se assinala o 36.º aniversário da Revolução de Abril, não poderia(mos) deixar de saudar esta data, pelo que representa para os trabalhadores e para o povo. Quando se referem as conquistas de Abril, não se pode ignorar o seu conteúdo e significado. A conquista da liberdade, a Constituição da República, a Reforma Agrária, as nacionalizações, os direitos dos trabalhadores, os serviços públicos universais e de qualidade, o direito ao ensino, à saúde, à cultura e ao desporto, o poder local democrático, são algumas das mais belas conquistas de Abril.

Conquistas que têm sido ameaçadas e paulatinamente destruídas pelos sucessivos Governos, que ora pretexto da crise, ora do défice têm procurado destruir aquilo que Abril construiu. Exemplo recente é o PEC apresentado, que de estabilidade e crescimento só tem nome, pois as medidas apresentadas visam o crescimento das desigualdades e injustiças sociais e o retrocesso económico com graves consequências também para a nossa região.

A continuação de encerramento dos serviços públicos como os SAP é disso exemplo, ou anúncio de privatização de 17 empresas de capital público, onde se inserem os CTT, com graves consequências para as populações das nossas aldeias. A destruição do aparelho produtivo, o crescimento do desemprego e da desertificação, merece-nos toda a preocupação e necessita de respostas que invertam este caminho e não que a agudizem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Revolução de Abril abriu portas à melhoria de vida dos trabalhadores e do povo. A CDU ao saudar o seu aniversário apela que se lute para cumprir Abril e se condenem estas políticas de retrocesso e de injustiça.

Manteigas, 30 de Abril de 2010”

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou à Assembleia se alguém pretendia que lesse novamente o texto da moção e se alguém queria intervir sobre o teor da mesma. Ninguém manifestou interesse para que a mesma fosse novamente lida e não havendo ninguém que quisesse intervir, interveio ele próprio referindo que seria oportuno votar por unanimidade a moção apresentada, desde que o teor da mesma suscitasse um desejável consenso da Assembleia. Lamentavelmente o seu teor é conotado essencialmente com a ideologia política representada na Assembleia Municipal pelo Senhor Deputado Novo de Matos, ao admitir que uma das soluções para a actual crise seria o restabelecimento da Reforma Agrária e das nacionalizações. Admitiu mesmo que seria legítimo concluir face às habituais intervenções do Senhor Deputado Novo de Matos que, com frequência, suscitam o consenso desta Assembleia que a presente moção terá sido elaborada pela Direcção Distrital do Partido Comunista Português e não pelo Senhor Deputado Novo de Matos.

----- O Senhor Deputado Novo de Matos insurgiu-se dizendo que o Presidente da Assembleia estava a tomar uma posição prepotente e a tentar manipular a opinião da Assembleia e que está em Manteigas há mais de trinta anos e que toda a gente sabe que nunca foi nem é do Partido Comunista, sempre teve ideias próprias e por isso já pela quarta vez em 20 anos é eleito pela população de Manteigas como independente por uma entidade política que se designa por C.D.U. (Centro Democrático Unitário) e que a sua assinatura está no documento e não pode assinar nem pelo PS nem pelo PSD porque não representa essas forças políticas.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu, que teria em conta no futuro as susceptibilidades do Senhor Deputado Novo de Matos quanto à entidade política que representa na Assembleia e que não pretendeu de modo algum manipular a Assembleia. Não pode é abdicar do direito de transmitir a sua opinião pessoal sempre que o considere necessário, não podendo tal direito ser-lhe coarctado pelo facto de ter como missão a condução dos trabalhos.

----- O Senhor Deputado Umberto Massano Leitão manifestou a sua concordância com a moção, cujo teor é compreensível perante a actual crise e informou o Senhor Deputado Novo de Matos que contasse com o seu voto favorável.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia não registando mais intervenções solicitadas sobre esta moção, submeteu-a à votação, tendo sido a mesma aprovada por maioria com dez votos a favor, cinco abstenções e dois votos contra

-----O Senhor Deputado Nuno Manuel Matos Soares afirmou que concorda com a saudação ao 25 de Abril, mas não com a ideologia.

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada à uma hora do dia um de Maio. Desta sessão foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelos Senhores Secretários da Mesa.-----

-----O Presidente da Mesa -----

----- *António Manuel de Lemos Santos* -----

-----O 1º Secretário ----- O 2º Secretário -----

----- *Albino Saraiva Cardoso* ----- *Daniel António Quaresma Costa* -----
